



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.081, de 27 de dezembro de 1995.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município; considerando o artigo 37, III, da Constituição Federal; e

Considerando a existência de candidatos habilitados remanescentes para o emprego temporário de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO";

DECRETA :

Artigo 1º - Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº 06, de 20 de julho de 1993 e Homologado através da Portaria nº 4.510, de 29 de dezembro de 1993.

Artigo 2º - O Departamento de Administração tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de dezembro de 1995

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO